

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 190/2018

Sela das Sessões 27/1/1 1 20/8

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, para que proceda a manutenção na iluminação pública, no Bairro da Estrada Nova, neste município, pois as lâmpadas estão ficando acessas durante o dia todo, causando prejuízo aos cofres públicos.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada, motiva-se pelo fato de que a iluminação pública está ficando acesa durante todo o período diurno, causando um prejuízo enorme aos cofres públicos, visto que esse subscritor já alertou no ano de 2017, através da Indicação Nº 108/2017.

Sabendo dessas informações, peço ao Executivo para que efetue os reparos necessários com a maior brevidade possível, para que nosso Município não pague mais por um serviço desnecessário, fazendo com que as referidas lâmpadas só fiquem acesas no período noturno.

Sala de Sessões, 27 de Novembro de 2018.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador